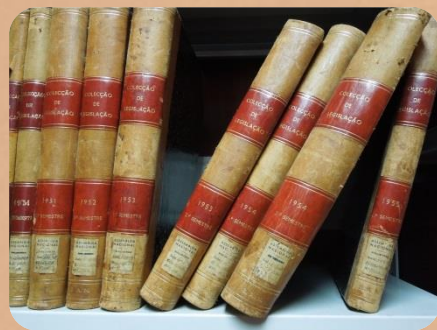


# NEWSLETTER DIGESTO N.º 25/2018

Disponibilização: 17 de dezembro de 2018

Período abrangido: 3 a 14 de dezembro de 2018



## DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

## Índice Temático

1. Agricultura
2. Ambiente
  - Florestas e Desenvolvimento Rural
3. Defesa
4. Economia
  - Atividade Económica
  - Energia
5. Finanças
  - Contribuições e Impostos
  - Sistema Financeiro
6. Justiça
  - Decisões e Pareceres
  - Política de Justiça
7. Negócios Estrangeiros
  - Negócios Estrangeiros e Cooperação
8. Regiões Autónomas
  - Madeira
9. Saúde
10. Solidariedade e Segurança Social

Transposição de Diretivas

## **CONSULTE O DIGESTO GRATUITAMENTE!**

Desde a entrada em funcionamento do Portal DRE, em 19 de dezembro de 2016, toda a análise jurídica efetuada pelo Digesto está disponível de forma gratuita

## 1. AGRICULTURA

[Portaria n.º 311/2018, de 4 de dezembro](#)  
(Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural)

Estabelece as regras complementares para o apoio comunitário à promoção de vinhos em mercados de países terceiros, no âmbito do programa nacional de apoio ao setor vitivinícola, para o período 2019-2023 e altera (segunda alteração) o regime da Portaria n.º 303/2016, de 5 de dezembro, que estabelece as regras complementares do Apoio à Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros para o período de 2014-2018.

## 2. AMBIENTE

- FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

[Portaria n.º 318/2018, de 11 de dezembro](#)  
(Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural)

Altera (primeira alteração) a Portaria n.º 147/2018, de 22 de maio, que estabelece os termos de autorização da instalação e funcionamento dos campos de treino de caça.

## 3. DEFESA

[Decreto-Lei n.º 112/2018, de 11 de dezembro](#)  
(Presidência do Conselho de Ministros)

Regulamenta a Lei n.º 28/2018, de 16 de julho, que repõe a possibilidade de militares e ex-militares requererem a reintegração nas suas funções, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 173/74, de 26 de abril, que amnistia os crimes políticos e as infrações disciplinares da mesma natureza.

## 4. ECONOMIA

- ATIVIDADE ECONÓMICA

[Lei n.º 66/2018, de 3 de dezembro](#)  
(Assembleia da República)

Cria um Código de Atividade Económica específico para a atividade económica itinerante.

[Portaria n.º 309/2018, de 3 de dezembro](#)  
(Justiça e Adjunto e Economia)

Regula o regime aplicável à certificação de entidades formadoras de mediadores de recuperação de empresas.

[Regulamento da CMVM n.º 6/2018, de 3 de dezembro](#)  
(Comissão do Mercado de Valores Mobiliários)

Aprova o regulamento referente às Sociedades de Consultoria para Investimento.

[Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10 de dezembro](#)  
(Presidência do Conselho de Ministros)

Aprova o novo Código da Propriedade Industrial, transpondo as Diretivas (UE) 2015/2436, que aproxima as legislações dos Estados-Membros em matéria de marcas, e (UE) 2016/943, relativa à proteção de know-how e de informações comerciais confidenciais (segredos comerciais) contra a sua aquisição, utilização e divulgação ilegais.

[Portaria n.º 316/2018, de 10 de dezembro](#)  
(Planeamento e Infraestruturas)

Altera (sétima alteração) o Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, aprovado pela Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro.

[Decreto-Lei n.º 111/2018, de 11 de dezembro](#)  
(Presidência do Conselho de Ministros)

Cria e regulamenta o Programa de Captação de Investimento para o Interior (PC2II).

- ENERGIA

[Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro](#)  
(Presidência do Conselho de Ministros)

Estabelece o regime jurídico da proteção radiológica, transpondo a Diretiva 2013/59/Euratom, que fixa as normas de segurança de base relativas à proteção contra os perigos resultantes da exposição a radiações ionizantes.

[Decreto-Lei n.º 109-A/2018, de 7 de dezembro](#)  
(Presidência do Conselho de Ministros)

Altera o Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético.

[Diretiva n.º 15/2018, de 10 de dezembro](#)  
(Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)

Define procedimentos de mudança de comercializador no setor elétrico e no setor do gás natural.

[Diretiva n.º 16/2018, de 13 de dezembro](#)  
(Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)

Estabelece as regras relativas à rotulagem de energia elétrica no Sistema Elétrico Nacional (SEN).

## 5. FINANÇAS

- CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

[Portaria n.º 319/2018, de 12 de dezembro](#)  
(Finanças)

Aprova a declaração modelo 39 e respetivas instruções de preenchimento.

[Portaria n.º 320/2018, de 13 de dezembro](#)  
(Finanças)

Aprova a nova declaração modelo 37 e as respetivas instruções de preenchimento.

[Portaria n.º 321/2018, de 13 de dezembro](#)  
(Finanças)

Aprova a nova declaração modelo 13 e as respetivas instruções de preenchimento.

[Portaria n.º 322/2018, de 13 de dezembro](#)  
(Finanças)

Aprova as novas instruções de preenchimento da declaração modelo 25.

[Portaria n.º 324/2018, de 14 de dezembro](#)  
(Finanças)

Aprova a nova declaração modelo 44 e as respetivas instruções de preenchimento .

[Portaria n.º 325/2018, de 14 de dezembro](#)  
(Finanças)

Aprova a nova declaração modelo 10 e as respetivas instruções de preenchimento.

[Portaria n.º 326/2018, de 14 de dezembro](#)  
(Finanças e Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural)

Determina que o valor da «taxa sanitária e de segurança alimentar mais» para o ano de 2019 é de 7 (euro) por metro quadrado de área de venda do estabelecimento comercial.

- SISTEMA FINANCEIRO

[Portaria n.º 315/2018, de 10 de dezembro](#)  
(Finanças e Adjunto e Economia)

Fixa o montante do capital mínimo coberto pelo seguro de responsabilidade civil obrigatória para os mediadores de recuperação de empresas.

[Portaria n.º 317/2018, de 11 de dezembro](#)  
(Finanças)

Atualiza os coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2018.



[Norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 7/2018-R, de 14 de dezembro](#)  
(Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões)

Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza» com início ou vencimento no primeiro trimestre de 2019.

## 6. JUSTIÇA

- DECISÕES E PARECERES

[Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 2/2018, de 7 de dezembro](#)  
(Supremo Tribunal Administrativo)

Uniformiza a jurisprudência nos seguintes termos: o prazo de prescrição do direito da sub-rogada companhia de seguros só começa a correr depois de ter pago os danos sofridos pelo seu segurado, em consequência de acidente de viação, visto que só depois deste pagamento o seu direito pode ser exercido, nos termos do artigo 498.º, n.ºs 1 e 2, do Código Civil.

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 595/2018, de 11 de dezembro](#)  
(Tribunal Constitucional)

Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma que estabelece a irrecorribilidade do acórdão da Relação que, inovadoramente face à absolvição ocorrida em 1.ª instância, condena os arguidos em pena de prisão efetiva não superior a cinco anos, constante do artigo 400.º, n.º 1, alínea e), do Código de Processo Penal, na redação da Lei n.º 20/2013, de 21 de fevereiro.

[Acórdão \(extrato\) n.º 565/2018, de 14 de dezembro](#)  
(Tribunal Constitucional)

Julga inconstitucional a norma do n.º 7 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 153/2008, de 6 de agosto, correspondente ao entendimento segundo o qual, nas ações destinadas à efetivação da responsabilidade civil decorrente de acidente de viação, para efeitos de apuramento do rendimento mensal do lesado, no âmbito da determinação do montante da indemnização por danos patrimoniais a atribuir ao mesmo, o tribunal apenas pode valorar os rendimentos líquidos auferidos à data do acidente, que se encontrem fiscalmente comprovados, após cumprimento das obrigações declarativas legalmente fixadas para tal período.

[Acórdão \(extrato\) n.º 566/2018, de 14 de dezembro](#)  
(Tribunal Constitucional)

Não julga inconstitucional a norma extraída do artigo 283.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, aplicável ex vi artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, e artigo 45.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, e dos artigos 50.º e 58.º do citado Decreto-Lei n.º 433/82, igualmente aplicáveis por força do referido artigo 45.º, segundo a qual «em decisão condenatória proferida na fase administrativa de processo contraordenacional não carecem de ser indicadas as pessoas singulares representantes da pessoa coletiva infratora e responsáveis pelas infrações».

- **POLÍTICA DE JUSTIÇA**

[Decreto-Lei n.º 109/2018, de 4 de dezembro](#)  
(Presidência do Conselho de Ministros)

Regula a extinção das participações sociais detidas pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P., em representação do Estado, nas sociedades de reabilitação urbana criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de maio.

[Portaria n.º 310/2018, de 4 de dezembro](#)  
(Justiça)

Regulamenta o disposto no artigo 45.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

## 7. NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

- NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO

[Aviso n.º 145/2018, de 14 de dezembro](#)  
(Negócios Estrangeiros)

Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação à Convenção do Conselho da Europa contra o Tráfico de Órgãos Humanos, aberta à assinatura em Santiago de Compostela, em 25 de março de 2015.

## 8. REGIÕES AUTÓNOMAS

- MADEIRA

[Decreto Legislativo Regional n.º 22/2018/M, de 12 de dezembro](#)  
(Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa)

Estabelece o regime jurídico da extração comercial de materiais inertes no leito das águas costeiras, territoriais e das águas interiores sujeitas à influência das marés da Região Autónoma da Madeira.

## 9. SAÚDE

[Portaria n.º 314-A/2018, de 7 de dezembro](#)  
(Saúde)

Define os países de referência, a considerar em 2019, para a autorização dos preços dos novos medicamentos e para efeitos de revisão anual de preços dos medicamentos do mercado hospitalar e do mercado de ambulatório, bem como mantém, para o mesmo ano, o critério excecional a aplicar no regime de revisão de preços.

## 10. SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

[Decreto Regulamentar n.º 11/2018, de 11 de dezembro](#)  
(Presidência do Conselho de Ministros)

Regulamenta o alargamento do complemento solidário para idosos aos pensionistas de invalidez que não beneficiem da prestação social para a inclusão.

## TRANSPOSIÇÃO DE DIRETIVAS

[Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro](#)  
(Presidência do Conselho de Ministros)

Estabelece o regime jurídico da proteção radiológica, transpondo a Diretiva 2013/59/Euratom, que fixa as normas de segurança de base relativas à proteção contra os perigos resultantes da exposição a radiações ionizantes.

[Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10 de dezembro](#)  
(Presidência do Conselho de Ministros)

Aprova o novo Código da Propriedade Industrial, transpondo as Diretivas (UE) 2015/2436, que aproxima as legislações dos Estados-Membros em matéria de marcas, e (UE) 2016/943, relativa à proteção de know-how e de informações comerciais confidenciais (segredos comerciais) contra a sua aquisição, utilização e divulgação ilegais.

**Avalie a newsletter e dê-nos as suas sugestões através do *e-mail***

[Digesto@jurisapp.gov.pt](mailto:Digesto@jurisapp.gov.pt)

Muito obrigado pela sua sugestão